



Canhotinho, 27 de março de 2023.

OFÍCIO Nº 41/2023.

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO  
DE CANHOTINHO DO EXERCÍCIO DE 2022.**

Senhor Inspetor:

Cumprindo as exigências da Resolução TC/PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022, apresentamos a prestação de contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no art. 1º e anexo II, da referida resolução, relativas à Prefeitura e aos seguintes fundos:

- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Instituto de Previdência do Servidores do Município de Canhotinho;
- Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

SANDRA REJANE LOPES DE  
BARROS:65253213449  
Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

Sandra Rejane Lopes de Barros

Prefeita